PORTARIA Nº 464/2026-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. MARIA ALDA FEITOSA BARROS CHAVES,**

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da **Lei Orgânica do Município,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, **Sra. MARIA ALDA FEITOSA BARROS CHAVES,** portadora do R. G. nº 023148062002-1 SESP/CMA e do CPF Nº 965.338.543-72, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria de Educação,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 851/2026.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **exonerada,** conhecimento deste **ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 13 de outubro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL